



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.11.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades, e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no serviço de produção e montagem de exposição fotográfica e documental, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a pessoa **ANDRÉ FELIPE BARROS DE QUEIROZ, CPF Nº XXX.238.354-XX** já que sua proposta apresentou o menor preço dentre aqueles que participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 23 de junho de 2025.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal